



PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

PLANO DE ATIVIDADES para 2026



COMISSÃO DE COGESTÃO

A Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), apresenta o Plano de Atividades de 2026, em conformidade como o disposto na alínea b), do nº 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	3
1. ENQUADRAMENTO GERAL.....	4
2. O MODELO DE COGESTÃO DO PNSACV	6
3. ATIVIDADES A REALIZAR NO ANO DE 2026.....	8
3.1 DINAMIZAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO DO PNSACV	8
3.2 EXECUÇÃO DO PLANO DE COGESTÃO DO PNSACV.....	8
4. RESUMO DO DOCUMENTO	15

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Eixos e Medidas do Plano de Cogestão do PNSACV (2025-2028)	9
Tabela 2 – Resumo geral das ações para o ano de 2026	12
Tabela 3 - Indicadores de realização, situação de referência e metas estabelecidas, conforme estabelecido na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março	14

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AHSA	ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES, FRUTICULTORES E FLORICULTORES DOS CONCELHOS DE ODEMIRA E ALJEZUR
ALMARGEM	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE
AMN	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
APA/ARH ALENTEJO	ADMINISTRAÇÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA ALENTEJO
APA/ARH ALGARVE	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE
ASPEA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ASSOCIAÇÃO VICENTINA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE
CCDR ALENTEJO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.
CCDR ALGARVE	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, I.P.
CCMAR	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE
CEBAL	CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO
CIEMAR	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA
CM ALJEZUR	CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR
CM ODEMIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
CM SINES	CÂMARA MUNICIPAL DE SINES
CM VILA BISPO	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO
DGT	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
DGRM	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
DRCNF ALGARVE	DIREÇÃO REGIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO ALGARVE
ERT ALENTEJO	ALENTEJO ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO
ERT ALGARVE	ALGARVE ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE
GEOTA	GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ICNF	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.
LPN	LIGA PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA
MARE	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE
MED	INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
MOSSY EARTH	ASSOCIAÇÃO MOSSY EARTH
PNSACV	PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA
ROTA VICENTINA	ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA
SPEA	SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES
TAGIS	CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL
TAIPA	ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA

1. ENQUADRAMENTO GERAL

Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Superfície: 89 571,90 há (60.577,25 ha de área terrestre e 28.991,52 ha de área marinha)

Concelhos: Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo

Data de criação: 21 de setembro de 1995, após um curto período em que manteve o estatuto de Área de Paisagem Protegida (7 de julho de 1988 - Decreto-Lei n.º 241/88)

Figuras de Proteção Internacional: Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação (ZEC) Costa Sudoeste PTCON0012 e Zona de Proteção Especial (ZPE) PTZPE0015 Costa Sudoeste.

A classificação como parque natural teve como objetivo, nomeadamente, a gestão racional dos recursos naturais, paisagísticos e socioeconómicos característicos da região e a salvaguarda dos mesmos. A área abrangida corresponde a uma extensa zona de interface mar-terra, apresentando características muito específicas que lhe conferem uma grande diversidade e qualidade paisagística associada à ocorrência de elevada diversidade de habitats costeiros e biodiversidade, tanto florística como faunística, de grande valia para a conservação da natureza e para o desenvolvimento sustentável.

Principais valores naturais

Do ponto de vista geológico e paisagístico, apresenta uma notável geodiversidade, com rochas do Paleozóico, Mesozóico e Cenozóico, falésias abruptas, plataformas litorais, sistemas dunares, ilhas, recifes e promontórios emblemáticos como o Cabo Sardão e o Promontório de Sagres. Este património inclui numerosos geossítios de relevância nacional e internacional, que testemunham a evolução geológica da região e contribuem para a elevada diversidade paisagística.

A rede hidrográfica, maioritariamente composta por cursos de água temporários que desagüam diretamente no Atlântico, confere uma identidade própria ao território. Destaca-se o rio Mira, de regime permanente, cujo estuário constitui um importante ecossistema de transição, funcionando como zona de reprodução (“*nursery*”) para peixes, área de alimentação e refúgio para aves migratórias e habitat essencial para diversas espécies de flora e fauna.

O PNSACV apresenta uma biodiversidade excecional, concentrando mais de metade dos habitats naturais e seminaturais reconhecidos em Portugal ao abrigo da Diretiva Habitats, incluindo vários habitats prioritários, como lagunas costeiras, charcos temporários mediterrânicos, dunas litorais, estepes salgadas, charnecas húmidas e florestas ribeirinhas. Estes habitats sustentam uma flora extremamente rica, com mais de 750 espécies, das quais mais de uma centena são endémicas, raras ou de distribuição muito restrita, algumas exclusivas desta região.

A fauna do parque é igualmente notável. A avifauna assume particular relevância, destacando-se populações únicas ou ameaçadas a nível nacional e europeu, bem como o papel crucial da região como corredor migratório internacional, especialmente na área de Sagres. Entre os mamíferos, sobressai a presença da lontra-europeia em habitat marinho, uma raridade a nível europeu. No meio marinho, a diversidade de fundos rochosos, sistemas lagunares e a

confluência de diferentes massas de água favorecem elevados níveis de biodiversidade, incluindo espécies de peixes, invertebrados e algas de elevado valor ecológico, algumas vulneráveis ou protegidas.

2. O MODELO DE COGESTÃO DO PNSACV

A 11.08.2021, os municípios que compõem o PNSACV, respetivamente Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, formalizaram a solicitação para adoção do modelo de Cogestão, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual. A composição da Comissão foi determinada pelo Despacho n.º 9585/2022, de 4 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 2971/2024, de 20 de março, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, e integra:

- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder Guerreiro, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pela Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Paula Freitas;
- O Diretor Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Algarve, Carlos Ludovico, sendo substituído nas situações de impedimento ou ausência, pelo Chefe de Divisão das Áreas Classificadas da Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve (DRCNF Algarve), Luís Ferreira;
- O Representante da Universidade do Algarve, Carla Rolo Antunes;
- O Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, com inscrição ativa no registo nacional previsto na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, na sua redação atual, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Luís Miguel Jerónimo, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- O Representante da Universidade de Évora, João Castro;
- O Representante da Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, Carlos Albano;
- O Representante da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Dora Guerreiro;
- O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), José Pacheco, sendo substituído nas situações de impedimento ou ausência pelo Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental e Biodiversidade da CCDR Algarve, Ricardo Canas;
- O acompanhamento da CCDR Alentejo, João Carlos Farinha, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Bem-estar Animal.

As funções da Comissão de Cogestão estão estipuladas pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.

No exercício das suas funções a Comissão de Cogestão é coadjuvada por uma estrutura de apoio constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades nela representadas.

Equipa da Estrutura de Apoio:

- Técnica de Apoio à Cogestão - Câmara Municipal de Odemira, Vera Correia;
- Câmara Municipal de Aljezur, Márcio Correia;
- Câmara Municipal de Sines, André Costa;
- Câmara Municipal de Vila do Bispo, Ricardo Soares e Cristina Fonseca;
- CCDR Alentejo, João Carlos Farinha;
- CCDR Algarve, Luísa Cruz.
- DRCNF Algarve, Mónica Inácio;
- GEOTA, Luís Miguel Jerónimo e João Madeira;
- TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Dora Guerreiro;
- Universidade do Algarve, Carla Rolo Antunes;
- Universidade de Évora, João Castro;
- Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, Carlos Albano.

3. ATIVIDADES A REALIZAR NO ANO DE 2026

O Plano de Atividades para 2026 é um instrumento de gestão que reflete a estratégia de atuação da Comissão de Cogestão e onde se encontram discriminadas as atividades a desenvolver, as metas a alcançar e as entidades responsáveis e envolvidas na realização das atividades, bem como, sempre que possível, a fonte de financiamento.

3.1 DINAMIZAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO DO PNSACV

Com os mais elevados valores éticos, morais e profissionais, a Comissão de Cogestão do PNSACV está comprometida com o desenvolvimento do respetivo Modelo de Cogestão no PNSACV e nele empenhada.

A realização de reuniões ocorre de forma transversal ao longo de todo o período de implementação do Modelo de Cogestão do PNSACV, prevendo-se a preparação de documentos de suporte, a definição de propostas de ordens de trabalhos, a elaboração das convocatórias e organização das respetivas reuniões. Prevê-se ainda a realização de reuniões ordinárias de dois em dois meses, cumprindo o estipulado no regulamento interno de funcionamento da Comissão de Cogestão. De acordo com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, é exigido um mínimo obrigatório de seis reuniões anuais. Após as reuniões, serão lavradas atas, a aprovar pela Comissão de Cogestão.

No que respeita ao modo de relacionamento entre os elementos da Comissão de Cogestão, tem vindo a ser cumprido o regulamento interno de funcionamento desta comissão, aprovado no início da sua atividade, na reunião realizada no dia 20/12/2023.

Para que a Comissão de Cogestão possa funcionar de forma mais eficiente, foi constituída uma Estrutura de Apoio com elementos de todas as entidades que integram a Comissão de Cogestão e que tem sido essencial para a implementação das ações do Modelo de Cogestão no PNSACV.

Anualmente, conforme estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, será elaborado o Plano Anual de Atividades, definindo e especificando de forma mais detalhada as ações a desenvolver ao longo de cada ano. No final de cada período anual, será produzido um Relatório Anual de Execução de Atividades, que avalia a concretização das ações previstas e será apresentado no primeiro trimestre do ano seguinte. Estes dois instrumentos de gestão são essenciais para monitorizar e verificar a execução do Plano de Cogestão do PNSACV, aprovado no dia 16 de setembro de 2025.

3.2 EXECUÇÃO DO PLANO DE COGESTÃO DO PNSACV

O presente Plano de Atividades para 2026 decorre do que está preconizado no Plano de Cogestão do PNSACV e está alinhado com a missão da Comissão de Cogestão, que é contribuir para a conservação e promoção dos valores naturais e culturais do PNSACV através de uma estratégia de gestão conjunta, orientada especialmente para a sensibilização, promoção e comunicação, integrando um programa de medidas e ações a executar num horizonte temporal de quatro anos, de 2025 a 2028.

O Modelo de Cogestão determina ainda adoção de um conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização comuns em áreas protegidas. Com base na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, estes indicadores foram alinhados com os projetos e ações prioritárias mencionados no n.º 3 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei e integrados no Plano de Cogestão. A análise anual destes indicadores possibilita a comparação entre a situação inicial (de referência), anterior à implementação das medidas e ações, e a sua evolução temporal. Os resultados serão reportados no Relatório Anual de Execução de Atividades, garantindo uma análise contínua do impacto das iniciativas desenvolvidas.

As medidas e ações a implementar no âmbito do Plano de Cogestão (2025-2028) foram elaboradas com base na auscultação realizada, destacando-se os contributos dos vários atores-chave presentes nas sessões participativas e noutras reuniões, os resultados do inquérito de opinião pública e as saídas de campo efetuadas com Vigilantes da Natureza do ICNF.

Os resultados foram compilados e complementados com os conhecimentos das entidades que compõem a Comissão de Cogestão e a respetiva Estrutura de Apoio, na perspetiva de se construir, gradualmente, um caminho de mudança dos fatores críticos do território, tendo, no entanto, em conta as estritas competências deste modelo.

Assim, de acordo com os objetivos específicos e eixos estratégicos definidos pela Comissão de Cogestão, foi possível nomear um conjunto de medidas que visa responder às particularidades e necessidades do PNSACV, e que se irá traduzir nas ações a realizar.

De seguida, na Tabela 1, apresentam-se, para cada eixo, as medidas de execução correspondentes.

Tabela 1 - Eixos e Medidas do Plano de Cogestão do PNSACV (2025-2028)

EIXOS	MEDIDAS
EIXO 1 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO	1.1 Conservar o património natural do PNSACV 1.2 Promover condições de apoio à visitaç�o do PNSACV 1.3 Promover a compatibiliza�o entre as principais atividades econ�micas (agricultura/turismo) com a conserva�o dos valores naturais do PNSACV 1.4 Valorizar e promover os produtos locais produzidos de forma sustent�vel
EIXO 2 SENSIBILIZA�O E EDUCA�O AMBIENTAL	2.1 Promover o conhecimento do patrim�nio natural do PNSACV 2.2 Proporcionar meios de sensibiliza�o sobre o patrim�nio natural do PNSACV 2.3 Promover a investiga�o e a produ�o de conhecimento sobre o PNSACV
EIXO 3 ENVOLVIMENTO, PARTICIPA�O E COMUNICA�O	3.1 Comunicar o PNSACV � popula�o (residente e visitante) 3.2 Fomentar a apropria�o do patrim�nio natural do PNSACV e o sentido de pertença ao territ�rio 3.3 Promover a coordena�o e articula�o institucional para a conserva�o da natureza, o restauro ecol�gico e a resili�ncia do territ�rio

A Comiss o considerou imprescind vel alinhar a sua estrat gia no sentido de vir a imprimir uma din mica de gest o de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao servi o do PNSACV

o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa e colaborativa nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores naturais e culturais deste parque natural.

Desta forma, o Plano de Cogestão e os planos anuais de atividades que dele decorrem pretendem consubstanciar compromissos entre as entidades envolvidas na sua execução, e que inclui o estabelecimento de parcerias e o envolvimento de outras entidades e pessoas presentes no território, além das que integram a Comissão. Assim, além de propostas de iniciativas das entidades da Comissão, foram apurados, durante o processo de auscultação e envolvimento dos atores-chave, outros projetos e ações de entidades externas. A medida 1.1 – Conservar o Património Natural do PNSACV do Plano de Cogestão, na sua ação 1.1.4, contempla um conjunto projetos/ações resultante das interações do processo participativo que, no âmbito da cogestão, a Comissão pretende acompanhar e divulgar.

Quanto a financiamentos, em 2025 foram submetidas duas candidaturas ao Fundo Ambiental, designadamente ao Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 04/2025 - «Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026 | Componente I - Capacitação Técnica das Comissões de Cogestão» - e ao AAC n.º 05/2025 - «Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026 | Componente II - Dinamização de Áreas Protegidas».

A candidatura ao AAC n.º 04/2025 visa o reforço da capacitação técnica das Comissões de Cogestão, através da contratação de técnicos dedicados ao apoio à sua atividade. Por sua vez, o AAC n.º 05/2025 tem como objetivo apoiar a implementação do Modelo de Cogestão das áreas através do financiamento de projetos que se enquadrem em seis dimensões prioritárias: (i) ações de capacitação dos agentes envolvidos na cogestão; (ii) concretização de medidas prioritárias previstas nos planos de cogestão aprovados; (iii) criação de sinergias e parcerias entre áreas protegidas; (iv) iniciativas de promoção de produtos e serviços; (v) intervenções de restauro ecológico e redução de riscos naturais; e (vi) intervenções em áreas classificadas como monumentos naturais, geossítios e geoparques.

No primeiro caso, a candidatura foi submetida pela Câmara Municipal de Odemira e já se encontra aprovada pelo Fundo Ambiental, permitindo assegurar a manutenção de um técnico afeto à Comissão de Cogestão durante o ano de 2026.

Relativamente à segunda candidatura, o projeto apresentado assenta numa parceria entre sete entidades - Município de Odemira, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Universidade do Algarve, Universidade de Évora, Associação RWSW Rewilding Sudoeste (Rewilding Sudoeste) e Associação Mossy Earth (Mossy Earth) - e visa promover sinergias que potenciem o desenvolvimento de ações no território, de acordo com o referido Plano de Cogestão em vigor. O valor total das ações candidatas ascende a 198 788,60 € (IVA incluído).

Importa salientar que, embora não tenha havido, por parte de todos os municípios, iniciativas de investimento apresentadas no projeto de candidatura devido ao contexto de pré e pós-eleições autárquicas, procurou-se elaborar esta candidatura de forma a beneficiar todos os concelhos abrangidos pelo PNSACV, pressupondo a subsequente colaboração por parte dos respetivos municípios no desenvolvimento de sinergias para a execução do projeto de uma forma integral.

O apoio financeiro da referida candidatura destina-se, exclusivamente, à execução de ações durante o ano de 2026 e, neste sentido, o presente Plano de Atividades foi elaborado de acordo com o que está previsto no projeto submetido ao Fundo Ambiental.

A Tabela 2 apresenta um resumo geral das ações referentes ao ano de 2026, quer as que decorrem da própria dinamização do Modelo de Cogestão no PNSACV, quer as que constam no Plano de Cogestão como sendo identificadas para o presente ano, separadas por eixo estratégico. Na Tabela 3 apresenta-se a monitorização das ações no ano de 2025, relativamente aos indicadores de realização estabelecidos pela Portaria n.º 67/2021, de 17 de março.

Tabela 2 – Resumo geral das ações a realizar no ano de 2026

AÇÕES	METAS	CALENDARIZAÇÃO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS	FINANCIAMENTO	OBSERVAÇÕES
DINAMIZAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO NO PNSACV						
Reuniões da Comissão de Cogestão	Realizar seis reuniões	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão	-	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	A legislação prevê a realização de seis reuniões anuais. Agendamentos de acordo com a disponibilidade dos membros.
Modo de relacionamento entre os elementos da Comissão de Cogestão	Aplicar o regulamento Interno da Comissão	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão	-	-	Regulamento interno aprovado a 20/12/2023.
Estabelecimento de compromissos entre os elementos da Comissão de Cogestão	Manter o funcionamento ativo da Equipa da Estrutura de Apoio, realizando seis reuniões	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão	-	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	Agendamentos de acordo com a disponibilidade dos membros.
Relatório de Atividades de 2025	Submeter o documento a aprovação do Conselho Estratégico	março	Comissão de Cogestão	Conselho Estratégico do PNSACV	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	De acordo com a legislação, o documento carece de parecer do Conselho Estratégico do PNSACV.
Plano de Atividades para 2026	Submeter o documento a aprovação do Conselho Estratégico	março	Comissão de Cogestão	Conselho Estratégico do PNSACV	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	De acordo com a legislação, o documento carece de parecer do Conselho Estratégico do PNSACV.
Relatório de Atividades de 2026	Elaboração do documento	Dezembro	Comissão de Cogestão	-	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	De acordo com a legislação, o documento carece de parecer do Conselho Estratégico do PNSACV.
EXECUÇÃO DO PLANO DE COGESTÃO DO PNSACV						
EIXO 1 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO						
1.1.1 Desenvolver ações para prevenção, fiscalização e sensibilização para combater o campismo, caravanismo e autocaravanismo em locais não autorizados no PNSACV	Desenvolver duas ações	De janeiro a dezembro	ICNF	Municípios/ GNR/ AMN/ ROTA VICENTINA/ CC DR ALENTEJO e ALGARVE	Orçamento próprio das entidades responsáveis	
1.1.3 Desenvolver ações de monitorização e controlo da proliferação de espécies invasoras no território abrangido pelo PNSACV	Desenvolver dezassete ações	De janeiro a dezembro	ICNF/ Municípios/ GEOTA MOSSY EARTH/ REWILDING SUDOESTE	a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
1.1.4 Acompanhar e divulgar projetos/ações de conservação e restauro ecológico na área terrestre e marinha do PNSACV (ver Anexo IV do Plano de Cogestão)	(indicador: número de ações desenvolvidas, por exemplo, reuniões ou ações de divulgação)	De janeiro a dezembro	Anexo IV do Plano de Cogestão	Anexo IV do Plano de Cogestão	b)	
1.2.1 Criar, reabilitar e assegurar a manutenção da sinalética informativa no PNSACV, adotando uma linha de comunicação uniformizada e coerente com a identidade da área protegida	Promover a realização de duas reuniões sobre esta temática e respetivo relatório	De janeiro a dezembro	ICNF/ Municípios	GNR/ AMN/ DGRM/ CC DR ALENTEJO e ALGARVE/ ROTA VICENTINA/ a)	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
1.2.2 Criar "portas de entrada" no PNSACV, espaços dotados de meios de informação e sensibilização sobre a visitação e os valores naturais do PNSACV, que tenham uma linha de comunicação uniformizada e coerente com a identidade da área protegida	Promover a realização de duas reuniões sobre esta temática e respetivo relatório	De janeiro a dezembro	ICNF/ Municípios/ CC DR ALENTEJO e ALGARVE	ERT ALENTEJO e ERT ALGARVE	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
1.2.8 Compilar registos disponíveis de contabilização de visitantes do PNSACV nas estruturas/plataformas existentes ou a criar (anualmente) e avaliar possíveis estratégias de melhoria para desenvolvimento deste trabalho (definir metodologia e locais, por exemplo, postos de turismo, portas de entrada, entre outros)	Promover a realização de duas reuniões sobre esta temática e respetivo relatório	De janeiro a dezembro	CC DR ALENTEJO e ALGARVE / ICNF/ Municípios	ERT ALENTEJO e ERT ALGARVE	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
1.3.1 Promover a criação de possíveis parcerias com o tecido empresarial, estabelecimentos de ensino, associações e outras entidades da sociedade civil, com vista a fomentar a sua participação em ações de voluntariado ambiental	Desenvolver duas ações	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio	Agrupamentos de Escolas/ Associações locais/ Empresas locais/ AHSA/ ABM/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
1.3.2 Desenvolver ações que promovam o esclarecimento/informação sobre vários temas pertinentes do PNSACV a empresas locais	Desenvolver duas ações	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio/Municípios/ICNF	Associações locais/ Empresas locais/ Juntas Freguesia/ Universidades/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
1.4.1 Divulgar e dinamizar a marca Natural.PT no PNSACV: a marca é uma iniciativa de promoção integrada do território, dos produtos e serviços existentes nas áreas protegidas e na sua envolvente próxima, que partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos	Desenvolver um breve relatório	Dezembro	CC DR ALENTEJO e ALGARVE	ICNF/ Municípios/ a)	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
EIXO 2 – SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
2.1.1 Promover e divulgar feiras e festivais de atividades económicas do território compatíveis com os valores do PNSACV	Promover e divulgar cinco eventos	De abril a dezembro	Municípios	Associações e Empresas locais/ a)	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	Festival das Florestas Marinhas, Festival de Observação de Aves – Sagres; Festival da Batata-doce de Aljezur; FACECO Odemira; FEITUR Odemira

AÇÕES	METAS	CALENDARIZAÇÃO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS	FINANCIAMENTO	OBSERVAÇÕES
2.1.2 Desenvolver ações de sensibilização sobre o PNSACV junto das comunidades migrantes em Odemira	Desenvolver duas ações	De maio a dezembro	TAIPA (Equipa de Mediadores Interculturais e Projeto ST9G)	Juntas de Freguesia/ Município Odemira/ AMBILITAL/GNR/ AHSA/ a)	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
2.2.1 Desenvolver e implementar a ação "PNSACV vai às escolas": atividades de sensibilização e educação ambiental junto da comunidade escolar (com a presença e contributos de Vigilantes da Natureza e Técnicos do ICNF)	Desenvolver cinco ações	Março	Comissão Cogestão e Estrutura Apoio/ ICNF	Municípios / a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	Dias 5, 6, 9, 10 e 11 de março
2.2.2 Implementar programas de sensibilização e educação ambiental junto da comunidade escolar e/ou do público em geral, que promovam a bio/geodiversidade do PNSACV	Desenvolver os programas dos quatro Municípios	De janeiro a dezembro	Municípios	a)	Orçamento próprio das entidades responsáveis	Cada Município tem o seu programa com uma calendarização própria.
2.2.3 Desenvolver ações de sensibilização e de formação sobre diferentes temáticas pertinentes no PNSACV para diversos atores-chave: funcionários municipais, professores, comunidades locais, etc.	Desenvolver duas ações	De janeiro a dezembro	Universidade Algarve/ Universidade Évora/ Municípios/ ICNF/ GEOTA	REWILDING SUDOESTE/ NVASORAS.PT/ MOSSY EARTH/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
2.3.3 Divulgar projetos/ações de investigação e de produção de conhecimento junto das comunidades locais (comunicação de ciência) e fomentar a participação pública	Divulgar dois projetos/ações	De janeiro a dezembro	Universidade de Évora/ Universidade do Algarve/ GEOTA	CEBAL /REWILDING SUDOESTE/ MOSSY EARTH/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
EIXO 3 – ENVOLVIMENTO, PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
3.1.2 Criar e gerir um perfil nas redes sociais da Cogestão do PNSACV para divulgar regularmente as ações do Plano de Cogestão, valores, efemérides e eventos relacionados com as temáticas da cogestão	Gerir e efetuar a manutenção dos perfis nas redes sociais	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio	a)	b)	
3.1.3 Criar um ciclo de <i>webinars</i> sobre temáticas pertinentes do PNSACV	Desenvolver 2 sessões	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio	a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas; b)	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
3.1.4 Promover a criação de materiais e meios de divulgação do território do PNSACV (por exemplo: APP, website, jogos, vídeos, exposições, mapas, telas, <i>roll-ups</i> , jogos, folhetos/brochuras, etc.)	Criar/produzir dois materiais	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	Associação A Rocha/ CEBAL/ REWILDING SUDOESTE	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas; b)	A realização destas ações estão condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
3.1.5 Criar uma lista de contactos dos atores locais do PNSACV e partilhar informação, comunicar eventos, notícias, projetos, ações e atividades	Efetuar a manutenção da lista de contactos	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	
3.1.6 Criar um folheto sobre código de conduta dos visitantes no PNSACV, em formato físico e digital	Adaptar o código de conduta das áreas protegidas a um folheto simples sobre boas práticas no PNSACV	De janeiro a dezembro	ICNF	GNR/ Polícia Marítima/ Municípios	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	
3.1.7 Manter atualizada a informação nos espaços online existentes dedicados ao PNSACV e criar parcerias com entidades do território para divulgação desta informação	Efetuar atualizações ao longo do ano	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	
3.1.8 Promover "Dias Abertos" para a população residente e visitante, que permitam aumentar o conhecimento geral sobre o PNSACV, e desenvolver atividades em datas comemorativas relevantes	Desenvolver uma ação	De maio a novembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	Orçamentos próprios das entidades da Comissão de Cogestão; b)	Proposta: Dia Aberto do PNSACV, a organizar pela CM Aljezur ou CM Sines, na lógica de, em cada ano, as comemorações se realizarem num concelho diferente abrangido pelo PNSACV
3.1.9 Participar em eventos para divulgação do património natural do PNSACV e do turismo da natureza	Desenvolver duas ações	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	BTL e FEITUR (Feira de Turismo de Vila Nova de Milfontes)
3.2.2 Desenvolver o projeto "Histórias do território": Produção de documentários curtos ou artigos sobre pessoas e iniciativas que promovem a conservação e o desenvolvimento sustentável no PNSACV	Criar e executar o projeto	De janeiro a dezembro	Universidade do Algarve (MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento)	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio/ Associação AVONDE/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas	A realização desta ação está condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
3.3.1 Realizar workshop anual de sensibilização para as autoridades/entidades sobre o património natural e cultural, e normas de conduta dentro do PNSACV	Realizar o workshop	Julho	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	GNR/ Polícia Marítima/ Juntas Freguesia/ a)	No âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental – AAC n.º 5/2025 – Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas; b)	A realização desta ação está condicionadas à aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental
3.3.2 Colaborar na divulgação das ações sobre o Plano Nacional do Restauo da Natureza e participar nas respetivas iniciativas, no âmbito da cogestão	Colaborar na divulgação das ações do ICNF	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	ICNF/ a)	b)	
3.3.3 Promover o apoio técnico de suporte a eventuais documentos de candidatura para financiamento de projetos previamente definidos no âmbito da cogestão	Promover o apoio quando necessário	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	
3.3.4 Criar estratégias e dinâmicas de trabalho, no âmbito da cogestão, com vista à melhoria da articulação entre as entidades da Comissão de Cogestão e das metodologias de trabalho da Estrutura de Apoio	Promover uma nova dinâmica de trabalho	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	
3.3.5 Participar em eventos para promover a troca de experiências da cogestão, numa lógica de rede nacional, com as restantes Comissões de Cogestão (por exemplo: ações de <i>benchmarking</i> , reuniões para partilha de experiências, campanhas conjuntas e parcerias temáticas entre áreas protegidas)	Participar em quatro ações/reuniões	De janeiro a dezembro	Comissão de Cogestão e Estrutura Apoio	a)	b)	

Legenda: a) No momento de desenvolvimento da ação serão definidas todas as entidades envolvidas; b) A Técnica de Cogestão será financiada pela candidatura AAC n. º4/2025 - Apoio técnico e operacional do Fundo Ambiental.

Tabela 3 - Indicadores de realização, situação de referência e metas estabelecidas, conforme estabelecido na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março

TEMÁTICAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SITUAÇÃO REFERÊNCIA (EM 2024)	ESPECIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA	METAS 2025-2028	METAS 2026
Porta de entrada	Porta(s) de entrada da área protegida, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes	n.º	0	-	4	Iniciar reuniões sobre a temática
Infraestruturas de lazer e visitação	Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merendas, observatórios, passadiços, entre outras)	n.º	44	23 Zonas de passadiços e miradouros; 19 Parques de merendas; 2 Centros de interpretação	47	Iniciar reuniões sobre a temática
Materiais de divulgação	Materiais de divulgação da área protegida (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)	n.º	6	1 mapa em PT/EN; 1 Site lcnf.pt; 1 Site Natural.pt; 1 folheto (Cogestão); 2 folheto (PNSACV) em várias línguas	12	2
Rotas e percursos interpretativos	Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na área protegida (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras)	n.º	32	3 Estações da EBIO; 1 Museu Vivo; 1 Percurso Perímetro Florestal; 1 Jardim ribeirinho; 26 Rotas e trilhos pedestres; 2559 km de Trilhos cicláveis	32	32
Sinalização	Estruturas de sinalização da área protegida em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)	n.º	0	As estruturas de sinalização existentes na AP estão degradadas/vandalizadas	20	0
Visitação	Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da área protegida, nacionais e estrangeiros	n.º	n.a.	Não existem registos de referência nas estruturas da AP. A nível nacional, dados do INE (2025): Dormidas por estabelecimentos de alojamento turístico, por localização geográfica em 2024: Aljezur – 176302; Odemira – 365598; Sines – 163303; Vila Bispo – 479754; A nível local, dados dos Municípios (2025) Visitantes dos postos de turismo: Aljezur – 1474; Odemira – 18586; Sines – 5646; Vila do Bispo – 13095.	*	Iniciar reuniões sobre a temática
	Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza	n.º	n.a.	Não existem registos de referência sobre visitantes da AP. Dados do Turismo de Portugal (2025) Nos 4 concelhos existem 51 agentes de animação turística com reconhecimento de Turismo de Natureza	*	Iniciar reuniões sobre a temática
	Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas /n.º total de reclamações recebidas)	%	n.a.	Não existem registos de referência para a AP	*	0
Natural.PT	Novos aderentes à marca Natural.PT	n.º	21	Desde 2020 que não existem novos aderentes. A marca está em processo de revisão.	*	0
	Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt	n.º	29	Desde 2020 que não existem novos aderentes. A marca está em processo de revisão.	*	0
Novas atividades e produtos	Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na área protegida	n.º	0	-	2	0
	Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na área protegida	n.º	5	Eventos e festivais dos concelhos abrangidos pelo PNSACV.	5	5
Inovação	Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na área protegida	n.º	0	-	2	1
Educação e sensibilização ambiental	Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na área protegida	n.º	4	Cada Município tem o seu programa de sensibilização e educação ambiental com atividades para diferentes públicos-alvo	4	4
	Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na área protegida e boas práticas para usufruto do território	n.º	8634	CM Aljezur – 2475; CM Odemira – 2019; CM Sines – 1500; CM Vila do Bispo – 2640	32000	8500
Participação pública no processo de cogestão	Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da área protegida (sessões de consulta e discussão pública, palestras, workshops, ações de voluntariado e <i>networking</i>)	n.º	16	4 sessões participativas; 1 questionário digital online; 2 sessões auscultação; 8 presenças em stand em feiras e eventos	20	4
Avaliação do processo de cogestão	Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na área protegida (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)	n.º	12	ICNF; Municípios: Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo; Univ. Évora; Univ. Algarve; GEOTA; TAIPA; Associação Vicentina; CCDR Algarve; CCDR Alentejo	20	16
	Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da área protegida (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/ n.º total de iniciativas de participação pública)	%	100%	As sessões participativas foram amplamente participadas por todas as entidades da Comissão de Cogestão	100%	100%
	Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário)	%	0	-	100%	100%
	Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da área protegida - execução física e financeira	%	0	-	100%	100%

4. RESUMO DO DOCUMENTO

O Plano de Atividades para 2026 define a estratégia e as ações a desenvolver pela Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 116/2019 e alinhado com o Plano de Cogestão 2025-2028.

Enquadramento geral

O PNSACV é uma área protegida com cerca de 89.572 hectares, abrangendo uma zona terrestre e outra marinha (concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo). Destaca-se pela elevada biodiversidade, diversidade de habitats costeiros e importância geológica, ecológica e paisagística, integrando a Rede Natura 2000. A sua criação visa assegurar a conservação dos valores naturais e culturais, conciliando-os com o desenvolvimento sustentável do território.

Modelo de cogestão

O Modelo de Cogestão no PNSACV foi formalmente adotado em 2021 e envolve municípios, universidades, organizações não-governamentais e entidades do território. A Comissão de Cogestão é apoiada por uma Estrutura de Apoio técnica, garantindo articulação institucional, participação dos atores locais e acompanhamento das ações previstas.

Objetivos do Plano de Atividades 2026

O plano tem como principal objetivo contribuir para a conservação e valorização dos valores naturais e culturais do PNSACV, através de uma gestão participativa e colaborativa, com forte enfoque na sensibilização, educação ambiental, comunicação e envolvimento das comunidades.

Eixos estratégicos

As ações para 2026 estão organizadas em três eixos estratégicos:

1. Promoção da sustentabilidade do território

Inclui ações de conservação da natureza, controlo de espécies invasoras, ordenamento da visitação, melhoria da sinalética, criação de “portas de entrada” do parque, promoção do voluntariado ambiental, articulação com atividades económicas e valorização de produtos locais sustentáveis.

2. Sensibilização e educação ambiental

Abrange iniciativas junto da comunidade escolar e do público em geral, ações de educação ambiental, divulgação de feiras e festivais compatíveis com os valores do parque, sensibilização de comunidades migrantes e promoção da investigação científica e comunicação de ciência.

3. Envolvimento, participação e comunicação

Prevê o reforço da comunicação institucional, criação e gestão de redes sociais, realização de webinars, produção de materiais de divulgação, promoção de “dias abertos”, participação em eventos, desenvolvimento do projeto “Histórias do Território” e fortalecimento da articulação entre entidades parceiras.

Dinamização da Cogestão

Em 2026 está prevista a realização de seis reuniões da Comissão de Cogestão, reuniões regulares da Estrutura de Apoio, elaboração e aprovação de relatórios anuais e acompanhamento contínuo da execução do Plano de Cogestão.

Financiamento

O plano assenta em financiamento próprio das entidades envolvidas e em candidaturas ao Fundo Ambiental, destacando-se:

- Uma candidatura aprovada para reforço da capacitação técnica da Comissão;
- Uma candidatura para dinamização de ações no território, em parceria com várias entidades, cujo financiamento condiciona a execução de parte das ações previstas para 2026.

Monitorização e avaliação

O plano define indicadores de realização, metas e mecanismos de monitorização, conforme a Portaria n.º 67/2021, permitindo avaliar anualmente o progresso das ações, o impacto no território e o grau de envolvimento das entidades e da população.